

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ANTT

Entre se fazem, de um lado **R DO VALE SILVA MADEIRAS E MATERIAIS DE**, inscrito no CPF/CNPJ - 30.025.952/0001-20, Sítio 4, nesta Cidade de FEIRA DE SANTANA/BA, Denominado **ARRENDADOR(A)**, e do outro lado, **DAVI RUAN ARAUJO PEREIRA**, inscrito no CPF/CNPJ-096.123.044-40, Sítio 4, nesta Cidade de FEIRA DE SANTANA/BA, Denominado **ARRENDATÁRIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem:

### CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO

O **ARRENDADOR(A)** arrenda ao **ARRENDATÁRIO**, o Veículo de sua propriedade em perfeito estado de uso e conservação

MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MOD.	PLACA	RENAVAN
M.BENZ/LS 1634	2010/2010	NWB9H04	231246501

### CLÁUSULA 2ª-ENCARGOS DO ARRENDATÁRIO.

Além do pagamento do arrendamento, as despesas com o combustível, manutenção do veículo, durante o prazo deste contrato, são de responsabilidade do **ARRENDATÁRIO(A)**.

### CLÁUSULA 3ª-ENCARGOS DO ARRENDADOR(A).

Com exceção de multas, as despesas relativas a seguro, taxas e impostos, incidentes sobre o veículo, durante o prazo de arrendamento, são de responsabilidade do **ARRENDADOR(A)**.

### CLÁUSULA 4ª-DO CONDUTOR.

O **ARRENDATÁRIO(A)**, se compromete somente entregar o veículo a funcionário devidamente habilitado em sua devida categoria.

### CLÁUSULA 5ª- DO PREÇO

Pelo arrendamento do objetivo deste contrato, pagará o **ARRENDATÁRIO(A)** ao **ARRENDADOR(A)**, a importância de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), mensalmente, vencendo no dia 01 de cada mês

### CLÁUSULA 6ª-DO PRAZO.

O presente Contrato de Arrendamento tem um prazo 18 meses, com início no dia 01/12/2025.

### CLÁUSULA 7ª-DA RESCISÃO.

O descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas, pelo **ARRENDADOR(A)** ou **ARRENDATÁRIO(A)**, extingirá a automática rescisão do contrato, obrigando a parte infiel a pagar uma multa no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

### CLÁUSULA 8ª-DO FORO.

De comum acordo, as partes elegem o foro desta cidade, para solução das questões relacionadas com execução deste contrato.

E, por assim estarem devidamente acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

FEIRA DE SANTANA -BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*R. do Vale Silva*  
ARRENDADOR(A)

*Davi Ruan Araujo Pereira*  
ARRENDATÁRIO(A)

